



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - C.E.P: 35.420-000

RESOLUÇÃO Nº 021/2011

Dispõe sobre a prestação de contas para reembolso das despesas indenizáveis no mês de dezembro e dá outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Excepcionalmente no encerramento do exercício financeiro, a fim de preservar o princípio da competência e apropriação de despesas dentro do próprio exercício, fica autorizada a prestação de contas das despesas indenizáveis, de que trata a Resolução 01/2009, a partir do dia 20 de dezembro.

Art. 2º. – Fica autorizado o reembolso complementar, no mês de janeiro, das despesas acaso incorridas após a apresentação da prestação de contas, obedecido, em todos os seus termos, a Resolução 01/2009.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de Dezembro de 2011.


Geraldo Sales de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente da Câmara


Reginaldo Antônio de Castro Santos
1º Secretário da Câmara